REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 367/2017

Denomina de Mãe Aíce de Oxóssi um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 23454, codlog nº 23454, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 SÃO: INICIAIS x – 560.064,130; Y – 8.579.785,100 e finais X – 560.047,170 e Y – 8.579.816,700 – com início na Rua D – Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim nela mesma (codlog nº 23454), respectivamente, passa a ser denominado **Rua Mãe Aíce de Oxóssi**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca